

RESUMO DO PROCESSO DE ESTÁGIO NA UTFPR (DAELN-CM 2021):

O site do regulamento vigente para os estágios na UTFPR e os links para alguns documentos necessários se encontram: [\[Link-Url\]](#)

O site do Depec-cm: [\[Link-Url\]](#)

O site para o sistema de estágio no Campus se encontra: [\[Link-Url\]](#)

O site contendo informações adicionais para Campo Mourão se encontra: [\[Link-Url\]](#)

O PDF do Regimento atual de estágio se encontra: [\[Link-Url\]](#)

O procedimento resumido é:

- 1) Estágio Obrigatório: Somente para alunos no 7ª período ou superior. Jornada mínima de **400 horas** distribuídas no máximo em (**30h** / semana | **6h** / dia).
- 2) Caso o aluno esteja em períodos anteriores o estágio será somente extracurricular (não obrigatório). **Obs:** *Nesse caso a empresa é obrigada a conceder bolsa-auxílio, auxílio-transporte e seguro contra acidentes pessoais ao estagiário.*

O [plano de estágio](#) e o [Termo de Compromisso](#) devem ser encaminhados para a **DIREC-CM** aos cuidados do David Vicente, responsável por montar os processos e disponibilizá-los para os professores assinar. O aluno deve encaminhar os documentos escaneados em **formato PDF** ou **imagem JPEG/PNG**, ao David Vicente no contato:

estagio-cm@utfpr.edu.br

Os documentos devem ser enviados com no mínimo **cinco dias úteis** de antecedência do início do estágio. E devem estar assinados pelo aluno e pela empresa.

Os documentos que os professores devem assinar após a DIREC-CM montar o processo:

- 1) **Estágio Externo: Plano de Estágio (PE): *Professor Orientador do estágio*** (Qualquer Professor do DAELN (preferencialmente um cuja experiência, ou área de atuação, reflita suas atividades propostas de estágio e que tenha acordado em ser orientador do estágio em questão) e ***Professor PRAE-CM***).
- 2) **Estágio Externo: Termo de Compromisso de Estágio TCE: *Professor Orientador do estágio*** (preferencialmente um, cuja experiência ou área de atuação, reflita suas atividades propostas de estágio e que tenha acordado em ser orientador do estágio em questão). Este documento só precisará da assinatura do professor caso tenha sido emitido por Agente de Integração (CIEE, PROE, IEL, etc).

Após a aprovação dos professores, a DIREC irá assinar o Termo de Compromisso de Estágio.

Após as assinaturas, todos os documentos serão enviados para o aluno por e-mail.

O aluno só poderá iniciar o estágio após a assinatura do Termo de Compromisso pela DIREC. Para que o processo possa constar nos trâmites internos sem nenhum problema.

Obs: Caso o estágio seja obrigatório, após término das etapas anteriores o aluno será matriculado na disciplina de estágio obrigatório, no sistema acadêmico, pelo PRAE-CM.

Durante o estágio:

- 1) Na metade do tempo decorrido de estágio: Entregar o Relatório Parcial de Estágio para seu orientador.
- 2) No final do Estágio: Entregar o Relatório Final de Estágio e Relatório do Supervisor de Estágio para seu orientador.

Links dos relatórios: **Relatório Parcial:** http://www.daeln.com.br/rel_parcial.docx, **Relatório Supervisor:** http://www.daeln.com.br/rel_supervisor.docx, **Relatório Final:** http://www.daeln.com.br/rel_final.docm.

Última Edição: 15/12/2021

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Denis Garcez da Luz (PRAE-CM) edaeln-cm@utfpr.edu.br / T.A. David Vicente (DIREC-CM)